



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº
OFÍCIO Nº 167/2018 - GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Introduz alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

Londrina, 12 de março de 2018.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA: Introduce alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Ficam criados e incorporados ao Grupo de Carreiras de Serviços Essenciais, constante do Anexo I, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, os seguintes cargos:

CARGO:	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Código Base: TSB	
CLASSE	FUNÇÃO	Código Específico:	Tabela
ÚNICA	Assistência Técnica de Saúde Bucal	TSBU01	20

CARGO:	TÉCNICO DE SAÚDE EM RADIOLOGIA	Código Base: TSR	
CLASSE	FUNÇÃO	Código Específico:	Tabela
ÚNICA	Assistência Técnica de Radiologia	TSRU01	20

CARGO:	TÉCNICO DE SAÚDE EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	Código Base: TSET	
CLASSE	FUNÇÃO	Código Específico:	Tabela
ÚNICA	Assistência Técnica de Enfermagem do Trabalho	TSETU01	20

CARGO:	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA – TRANSITÓRIO	Código Base: TSPTR	
CLASSE	FUNÇÃO	Código Específico:	Tabela
ÚNICA	Assistência de Saúde em Vigilância Sanitária – Transitório	TSPTRU01	21



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 2º Ficam extintas as funções do cargo de Técnico de Saúde Pública, do Grupo de Carreiras de Serviços Essenciais, constante no Anexo I, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, abaixo descritas:

Cargo: Técnico de Saúde Pública	
Função	Código
Assistência Técnica de Radiologia	TSPB04
Assistência Técnica de Saúde em Vigilância Sanitária	TSPB06
Assistência Técnica de Enfermagem do Trabalho	TSPB07

Art. 3º Face ao contido nos artigos 1º e 2º, desta Lei, o cargo de Técnico de Saúde Pública, constante no Anexo I, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, obedecerá a equivalência definida no Anexo I, desta Lei.

§ 1º Os servidores, ocupantes do cargo de Técnico de Saúde Pública, de que trata o caput deste artigo, serão aproveitados nos cargos e funções equivalentes, identificados no Anexo I, desta Lei, pela equivalência de vencimento ou no nível superior mais próximo considerando o valor do vencimento básico do servidor no mês de implantação, mantida a referência em que estiver posicionado.

§ 2º Para a realocação dos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Saúde Pública, especificamente na função de Assistência Técnica de Higiene Dental, código TSPB02, será observado, ainda, o requisito de ingresso, compatível com o novo cargo.

§ 3º Os servidores que não possuem o requisito de ingresso compatível com o novo cargo, de que trata o parágrafo anterior, permanecerão nas funções atuais.

Art. 4º Fica vedada, a partir da publicação desta lei, a realização de concurso público para o provimento do cargo Técnico de Saúde Pública – Transitório.

Art. 5º Ficam alteradas e acrescidas ao Anexo VII – Descrição de Cargos e Funções, da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, as descrições dos cargos constantes nos artigos 1º e 3º, desta Lei, conforme Anexo II, desta Lei.

Art. 6º Face ao contido nos artigos 1º ao 5º, desta Lei, o Anexo I – Quadro de Cargos Efetivos e Grupo de Carreiras, o Anexo II – Quadro Quantitativo de Cargos Efetivos, o Anexo IV – Tabela de Vencimentos, Subsídios e Gratificações, o Anexo V – Quadro de Equivalência de Cargos, Classes, Funções, Referências e Tabelas, Anexo VI – Relação de Cargos Transitórios e o Anexo VII – Descrição de Cargos e Funções, da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, serão atualizados por Decreto do Executivo, conforme determina o parágrafo único do art. 54 da referida Lei.

Art. 7º O inciso I, do § 1º, do art. 20, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

“Art. 20 (...)

§ 1º (...)

I. Técnico de Saúde Pública, na função de Assistência em Vigilância Sanitária e de Técnico de Saúde Pública – Transitório, na função de Assistência de Saúde em Vigilância Sanitária – Transitório.

(...)”

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ANEXO I

Quadro de Equivalência

Cargo/funções anteriores			Cargo/funções atuais equivalentes				
Cargo:	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA		Cargo:	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA – TRANSITÓRIO			
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Requisito	Tabela
B	Assistência Técnica de Saúde em Vigilância Sanitária	TSPB06	Única	Assistência de Saúde em Vigilância Sanitária – Transitória	TSPTRU01	-	21

Cargo:	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA		Cargo:	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL			
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Requisito	Tabela
B	Assistência Técnica em Higiene Dental	TSPB02	Única	Assistência Técnica em Saúde Bucal	TSEBU01	Curso Técnico em Higiene Dental	20

Cargo:	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA		Cargo:	TÉCNICO DE SAÚDE EM ENFERMAGEM DO TRABALHO			
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Requisito	Tabela
B	Assistência Técnica de Enfermagem do Trabalho	TSPB07	Única	Assistência Técnica de Enfermagem do Trabalho	TSETU01	Curso Técnico em Enfermagem	20

Cargo:	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA		Cargo:	TÉCNICO DE SAÚDE EM RADIOLOGIA			
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Requisito	Tabela
B	Assistência Técnica de Radiologia	TSPB04	Única	Assistência Técnica de Radiologia	TSRU01	Curso Técnico de Radiologia	20



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA			Cargo: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA				
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Requisito	Tabela
A	Assistência de Enfermagem	TSPA01	A	Assistência de Enfermagem I	TSPA01	-	19
	Assistência de Odontologia	TSPA02		Assistência de Odontologia I	TSPA02	-	
	Assistência de Patologia	TSPA03		Assistência de Patologia I	TSPA03	-	
	Assistência de Saúde	TSPA04		Assistência de Saúde	TSPA04	-	
B	Assistência Técnica de Enfermagem	TSPB01	B	Assistência de Enfermagem II	TSPB01	-	20
	Assistência Técnica de Higiene Dental	TSPB02		Assistência de Odontologia II	TSPB02	-	
	Assistência Técnica de Patologia	TSPB03		Assistência de Patologia II	TSPB03	-	
	Assistência Técnica de Enfermagem em Vigilância Sanitária	TSPB05		Assistência em Vigilância Sanitária	TSPB05	-	21



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Anexo II

Cargo: Técnico de Saúde Pública	Classe: A
Função: Assistência de Enfermagem I	Código: TSPA01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas a área de assistência a enfermagem em toda a rede municipal de saúde.

Descrição Detalhada

- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas no nível de sua qualificação;
- Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotinas, além de outras atividades de enfermagem, tais como:
 - a) Administrar medicamentos via oral e parenteral;
 - b) Realizar controle hídrico;
 - c) Fazer curativos;
 - d) Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма, enema e calor ou frio;
 - e) Executar tarefas referentes a execução e aplicação de vacinas;
 - f) Efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
 - g) Realizar testes e proceder a sua leitura, para subsidio de diagnóstico;
 - h) Colher material para exames laboratoriais;
 - i) Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório;
 - j) Circular em sala de cirurgia e se necessário instrumentar;
 - k) Executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive:
 - a) Alimentá-lo e ou auxiliá-lo a alimentar-se;
 - b) Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
- Integrar a equipe de saúde;
- Participar de atividades de educação em saúde, inclusive:
 - a) Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e medicas;
 - b) Auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas para a saúde;
- Executar os trabalhos de rotina vinculados a alta de pacientes;
- Executar ações correlatas com as atribuições de auxiliar de enfermagem em todos os setores de enfermagem da unidade de lotação, sob supervisão do Enfermeiro;
- Participar dos procedimentos pós-morte;
- Participar de ações de vigilância epidemiológica;
- Atuar em atividades de atendimento e programas de saúde (pré-natal, puericultura, hipertensão; diabetes, entre outros) conforme especificações;
- Realizar visitas domiciliares e comunicação de faltosos;
- Executar assistência de enfermagem de forma segura e humanizada;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- Executar e checar prescrição médica e de enfermagem;
- Auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho;
- Executar, ainda, atividades de controle de dados vitais, punção venosa, controle de drenagem, aspiração de cavidades e acompanhamento de pacientes em exames complementares;
- Preparar material e ambiente para realização de procedimentos, exames e testes diagnósticos;
- Registrar e controlar as informações pertinentes a sua atividade através dos recursos disponíveis e rotinas do setor;
- Cumprir as medidas de controle de infecção hospitalar;
- Fazer anotações referentes aos cuidados prestados e ocorrências observadas e comunicar o enfermeiro;
- Realizar e participar de treinamento de área de atuação quando solicitado;
- Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante a participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Executar as atividades observando as normas técnicas de biossegurança;
- Operar equipamentos de sistema de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados, os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, questão sob sua responsabilidade;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia quando necessário ao exercício das demais atividades.

Requisito(s) da Função:

- Aprovação em concurso público.
- Ensino Médio Completo.
- Curso de Auxiliar de Enfermagem.
- Registro no Conselho da categoria.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Técnico de Saúde Pública	Classe: B
Função: Assistência de Enfermagem II	Código: TSPB01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de assistência à enfermagem na rede municipal de saúde.

Descrição Detalhada

- Integrar a equipe de saúde;
- Coletar dados e informações junto às pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem;
- Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável;
- Executar ações assistenciais correlatas com as atribuições de auxiliar de enfermagem em todos os setores de enfermagem da unidade de lotação sob supervisão do Enfermeiro;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas no nível de sua qualificação;
- Executar e checar prescrições médicas e de enfermagem;
- Fazer anotações referentes aos cuidados prestados e ocorrências observadas e comunicar ao enfermeiro;
- Arrolar e identificar roupas e pertences do paciente;
- Manter limpo e em ordem e ao alcance os objetos de uso individual do paciente de acordo com o grau de dependência;
- Preparar o paciente, material e ambiente para realização de procedimentos, suturas, exames e teste de diagnósticos;
- Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos de biosegurança na execução de suas atribuições;
- Executar a assistência de enfermagem de forma segura, humanizada e individualizada aos usuários do serviço;
- Colher e/ou auxiliar pacientes na coleta de exames de laboratório segundo orientação;
- Orientar e auxiliar pacientes prestando informações relativas a higiene, alimentação, aleitamento materno, cuidados com Rn, utilização de medicamentos e cuidados específicos a cada paciente;
- Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura;
- Preparar e administrar medicações, segundo prescrição médica;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário;
- Coletar leite materno no lactário e/ou domicílio;
- Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como a sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição comunicando ao enfermeiro eventuais problemas;
- Realizar o exercício da profissão de acordo com o disposto na Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei 7.498/86)
- Executar tarefas referentes a conservação, aplicação, controle de estoque e validade de imunobiológicos, segundo Procedimento Operacional Padrão da SMS;
- Realizar e participar de treinamento de área de atuação quando solicitado;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

Requisito(s) da Função:

- Cumprimento do Estágio Probatório
- Curso de capacitação específica.
- Registro no conselho da categoria.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Técnico de Saúde Pública	Classe: A
Função: Assistência de Odontologia I	Código: TSPA02

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas a área de assistência de odontologia.

Descrição Detalhada

- Trabalhar em equipe;
- Executar rotinas iniciais, intermediárias, finais e complementares conforme protocolo do serviço da autarquia Municipal de saúde;
- Auxiliar em tomadas radiológicas, suas respectivas revelações e montagens;
- Selecionar e preparar moldeiras;
- Confeccionar modelos em gesso;
- Realizar orientação sobre higiene bucal;
- Participar de treinamento na área de atuação quando solicitado;
- Realizar rotinas referentes ao atendimento do usuário conforme protocolo do serviço;
- Orientar paciente familiar e comunidade para o autocuidado em saúde bucal;
- Organizar e executar atividades de higiene bucal supervisionada;
- Produzir relatório das atividades desenvolvidas;
- Adotar medidas de proteção e prevenção relacionadas ao trabalho odontológico;
- Adotar medidas de biossegurança visando o controle de infecção;
- Operar equipamentos odontológicos seguindo princípios de segurança e recomendação do fabricante;
- Manter organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização de instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho conforme protocolo da Autarquia Municipal de Saúde;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados, os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade;
- Realizar e participar de treinamento de área de atuação quando solicitado;
- Dirigir veículos leves mediante autorização previa quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Executar outras tarefas correlatas com a função de auxiliar de saúde bucal conforme necessidade do setor de lotação;
- Exercer as atribuições em conformidade com a Lei 11.889/2008, que regulamenta o exercício profissional.

Requisito(s) da Função:

- Aprovação em concurso público.
- Ensino Médio Completo.
- Curso de Auxiliar de Odontologia.
- Registro no Conselho da categoria.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Técnico de Saúde Pública	Classe: A
Função: Assistência de Odontologia II	Código: TSPB02

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas a área de assistência de saúde bucal.

Descrição Detalhada

- Trabalhar em equipe;
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, e inclusive em ambientes hospitalares;
- Realizar em equipe levantamento das necessidades em saúde bucal;
- Organiza arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes a área de atuação;
- Aplica métodos preventivos para controle da carie dental por determinação do cirurgião dentista;
- Participar em ações da promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, visando a melhoria da qualidade de vida da população;
- Auxiliar no atendimento a pacientes com necessidades especiais;
- Preparar o paciente para o atendimento de urgência em saúde bucal;
- Selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso;
- Auxiliar em ações educativas e preventivas junto ao serviço de saúde da Autarquia Municipal de Saúde e comunidade;
- Elaborar, controlar pedidos, estoque de materiais permanentes e de consumo odontológico;
- Realizar e participar de treinamento na área de atuação quando solicitado;
- Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza mediante autorização prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Aplica medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- Adotar medidas de segurança visando controle de infecção
- Elaborar relatórios diários e mensais das atividades desenvolvidas e registrando no sistema de informação;
- Executar outras tarefas correlatas com a função de auxiliar de saúde bucal conforme necessidade do setor de lotação;
- Realizar e participar de treinamento de área de atuação quando solicitado;
- Manter organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização de instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho conforme protocolo do serviço da Autarquia Municipal de Saúde;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- Operar equipamentos e sistema de informática e outros, quando autorizados e necessários ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves mediante autorização previa quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Operar equipamentos odontológicos seguindo princípios de segurança e recomendação do fabricante;
- Exercer a atribuição em conformidade com a Lei 11.889/2008, que regulamenta o exercício profissional.

Requisito(s) da Função:

- Cumprimento do Estágio Probatório.
- Curso de capacitação específica.
- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Técnico de Saúde Bucal	Classe: Única
Função: Assistência Técnica em Saúde Bucal	Código: TSBU01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas a área de assistência técnica em saúde bucal.

Descrição Detalhada

- Participar do treinamento e capacitação de auxiliar de saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção a saúde;
- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos exceto na categoria de examinador;
- Ensinar técnicas de saúde bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica de flúor conforme a orientação do cirurgião dentista;
- Supervisionar sob delegação do cirurgião dentista o trabalho do auxiliar de saúde bucal;
- Realizar fotografia e tomadas de uso odontológico exclusivamente nas clínicas odontológicas da rede municipal;
- Proceder a limpeza e assepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos inclusive em ambiente hospitalar;
- Remover suturas;
- Realizar isolamento do campo operatório;
- Exercer todas as competências da função no âmbito hospitalar bem como instrumentar o cirurgião dentista em ambientes clínicos e hospitalares;
- Colaborar na realização de estudos epidemiológicos relacionados a temas que exigem investigação e intervenção;
- Realizar demonstração de técnicas de escovação supervisionada;
- Realizar e participar de treinamento na área de atuação quando solicitado;
- Fazer tomadas, revelações montagens de radiografias intra-orais;
- Realizar testes de vitalidades pulpar;
- Realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supra gengivais;
- Executar a aplicação de substancia para a prevenção de carie dental sob a determinação do cirurgião dentista;
- Inserir e conduzir substancias restauradoras;
- Polir restaurações;
- Confeccionar modelos;
- Operar equipamentos odontológicos segundo princípios odontológicos segundo princípios e recomendações do fabricante;
- Adotar medidas de proteção e prevenção relacionadas ao trabalho odontológico;
- Realizar e participar de treinamento de área de atuação quando solicitado;
- Produzir relatório das atividades diárias e mensais desenvolvidas e registrar no sistema de informações;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- Dirigir veículos leves mediante autorização previa quando necessária ao exercício das demais atividades
- Operar equipamentos e sistemas de informática quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade;
- Exercer as atividades em conformidade com a Lei 11.889/2008 que regulamenta o exercício profissional.

Requisito(s) da Função:

- Aprovação em concurso público.
- Ensino Médio Completo.
- Curso Técnico de Saúde Bucal.
- Registro no Conselho da categoria.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Técnico de Saúde em Radiologia	Classe: Única
Função: Assistência Técnica de Radiologia	Código: TSRU01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de assistência técnica à radiologia.

Descrição Detalhada

- Operar aparelho de raios-x, observando instruções, para provocar descargas de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada;
- Selecionar instrumentos e materiais a serem utilizados de acordo com o tipo de radiografia;
- Preparar pacientes, utilizando técnicas específicas para cada tipo de exame, visando à obtenção de chapas nítidas e conforto do paciente;
- Revelar chapas e filmes radiológicos e encaminhar ao médico para leitura;
- Controlar radiografias realizadas registrando números discriminando tipo e requisitante;
- Efetuar relatórios e auxiliar, sob orientação, em atividades de auxiliar de saúde ou administrativas;
- Zelar pela segurança própria e de terceiros no seu ambiente de trabalho;
- Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo em seu local de trabalho;
- Auxiliar sob supervisão em atividades de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador;
- Controlar entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária por meio de ações de verificação, de análise, de controle sanitário, de controle de produtos, estabelecimentos, bens e substâncias de interesse para a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, dentre outras ações pertinentes, quando designados para tanto.

Requisito(s) da Função:

- Aprovação em concurso público.
- Ensino Médio Completo.
- Curso Técnico de Radiologia.
- Registro no Conselho da categoria.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Técnico de Saúde Pública	Classe: A
Função: Assistência de Patologia I	Código: TSPA03

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de assistência à patologia.

Descrição Detalhada

- Coletar, preparar e preservar amostras e matéria-prima para serem utilizadas no laboratório;
- Separar soro, plasma e líquidos biológicos;
- Auxiliar ou efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos simples do laboratório;
- Preparar, limpar e esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, procedendo à desinfecção de utensílios, pias, bancadas, paredes, pisos e demais instalações do laboratório;
- Auxiliar no preparo de meios de cultura, semeadura e outros;
- Realizar controles periódicos, testes e calibrações nos equipamentos de laboratório conforme especificações;
- Registrar e arquivar resultados de exames;
- Seguir as normas estabelecidas para o Controle de Qualidade e Biossegurança;
- Conhecer e aplicar os procedimentos operacionais padrão, Instruções de trabalho e Manuais pertinentes a sua área de atuação.
- Listar, prever e manter o estoque de vidrarias e materiais de consumo;
- Proceder à rotulação e embalagem de vidros, ampolas e similares;
- Zelar pela segurança própria e de terceiros no seu ambiente de trabalho;
- Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo em seu local de trabalho;
- Auxiliar sob supervisão em atividades de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador;
- Controlar entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho;
- Preparar, limpar, esterilizar e desinfetar: materiais, equipamentos e instrumentos;
- Auxiliar em rotinas de análises laboratoriais, sob supervisão;
- Auxiliar em outras atividades da área conforme disponibilidade e necessidade;
- Realizar e participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária por meio de ações de verificação, de análise, de controle sanitário, de controle de produtos, estabelecimentos, bens e substâncias de interesse para a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, dentre outras ações pertinentes, quando designados para tanto.

Requisito(s) da Função:

- Aprovação em concurso público.
- Ensino Médio Completo.
- Registro no Conselho da categoria.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Técnico de Saúde Pública	Classe: B
Função: Assistência de Patologia II	Código: TSPB03

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de assistência à patologia.

Descrição Detalhada

- Coletar, preservar e acondicionar material e amostras para os diversos exames de laboratórios, conforme as especificações contidas nas requisições;
- Proceder à execução, controle de qualidade e análise de exames de laboratório, inclusive microscopia, tratando as amostras através de aparelhagens e reagentes adequados e conforme especificações, sob supervisão;
- Zelar pela assepsia e conservação dos equipamentos e instrumentos utilizados;
- Enquadrar os resultados e encaminhá-los para elaboração de laudos;
- Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas, meios de cultura, soluções e reativos;
- Preparar dados e elaborar relatórios;
- Realizar controles periódicos, testes e calibrações nos equipamentos de laboratório conforme especificações;
- Registrar e arquivar resultados de exames;
- Seguir as normas estabelecidas para o Controle de Qualidade e Biossegurança no laboratório;
- Conhecer e aplicar os procedimentos operacionais padrão, Instruções de trabalho e Manuais pertinentes a sua área de atuação.
- Orientar as atividades da equipe auxiliar, executando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e exatidão dos exames e testes laboratoriais.
- Manipular soluções químicas, selecionando aparelhagem, instrumentos e materiais adequados, calculando concentrações e efetuando dosagens;
- Zelar pela segurança própria e de terceiros no seu ambiente de trabalho;
- Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo em seu local de trabalho;
- Auxiliar sob supervisão em atividades de controle de qualidade, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador;
- Controlar entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho;
- Realizar e participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária por meio de ações de verificação, de análise, de controle sanitário, de controle de produtos, estabelecimentos, bens e substâncias de interesse para a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, dentre outras ações pertinentes, quando designados para tanto.

Requisito(s) da Função:

- Cumprimento do Estágio Probatório.
- Curso de capacitação específica.
- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Técnico de Saúde Pública	Classe: B
Função: Assistência em Vigilância Sanitária	Código: TSPB05

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de fiscalização em vigilância sanitária.

Descrição Detalhada

- Atender, registrar e encaminhar reclamações nas áreas de saneamento básico, saúde do trabalhador, saúde ambiental, zoonoses, alimentos e produtos e serviços de saúde;
- Estabelecer mecanismos de integração Inter setorial entre a vigilância sanitária e áreas afins visando ao cumprimento das legislações sanitárias e de outras legislações pertinentes a promoção e proteção da saúde da população;
- Fazer cumprir a lei orgânica da saúde que atribui à vigilância sanitária competência para intervir em processos que impliquem riscos a saúde, através da legislação sanitária e legislações pertinentes em vigor;
- Fazer o recolhimento de animais agressores (silvestres e domésticos) quando “morto” e encaminha-lo para decapitação junto às instituições conveniadas;
- Fiscalizar a efetiva atuação do responsável técnico nos estabelecimentos onde sua presença é necessária para o cumprimento da legislação pertinente;
- Participar, orientar e executar atividades de vigilância sanitária na área de alimentos, produtos e serviços de saúde, controle de zoonoses, saneamento básico, vigilância ambiental e saúde do trabalhador através de ações de fiscalização e inspeção, autuação, coleta de amostras, apreensão e interdição em estabelecimentos sujeitos a controle sanitário;
- Garantir que as informações, nos rótulos dos produtos de interesse da saúde, sejam de fácil visualização, escritas em linguagem acessível e informativa quanto aos riscos associados, alimentos, medicamentos e outros produtos relacionados à saúde;
- Instaurar, instruir e sugerir penalidades e multas para o julgamento dos processos administrativos na esfera da vigilância sanitária;
- Investigação de inquérito coletivo de DTA/DOENÇA TRANSMITIDA POR ALIMENTOS;
- Investigação de laudos de acidentes de trabalho no âmbito da Vigilância Sanitária;
- Lavrar Autos de Infração, Termo de apreensão, Interdição Cautelar, Termo de apreensão e Amostras, Intimações de Análise, Emissão de Relatórios conforme Riscos Sanitário em todos os Níveis de Complexidade;
- Manter organizados, limpos e conservados, os materiais, máquinas e equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Participar das atividades que visem a saúde comunitária;
- Participar de ações conjuntas de fiscalização urbana conforme solicitados, fazendo cumprir as legislações sanitárias;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- Participar da equipe multidisciplinar para elaboração do planejamento e execução de atividades relativas a vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de saúde, controle de zoonoses, saneamento básico ambiental, saúde do trabalhador e de áreas afins;
- Promover articulação entre instancias competentes da saúde, da agricultura, do trabalho, do meio ambiente, da segurança, da ciência e tecnologia, do Judiciário, do Ministério Público e outras afins das esferas governamentais, com mecanismos institucionais que definam competência, metas e cronogramas para o desenvolvimento de ações nas áreas de vigilância sanitária e para realização de ações de prevenção e agravos de doenças, proteção de saúde do trabalhador, do meio ambiente, dos bens e serviços, dos alimentos e das outras voltadas para o desenvolvimento de tecnologias;
- Realizar atendimento ao público em geral, dando informações pertinentes à vigilância sanitária;
- Realizar e supervisionar coletas de amostras de alimentos, água, sangue e seus derivados, medicamentos ou substancias de interesse à saúde para fins de controle ou perícia;
- Realizar e participar de treinamento na área de atuação quando solicitado;
- Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e material de consumo do seu local de trabalho;
- Zelar pela segurança própria e de terceiros durante a execução de suas atividades internas e externas;
- Dirigir veículos leves mediante autorização previa quando necessário ao exercício das demais atividades.

Requisito(s) da Função:

- Cumprimento do Estágio Probatório.
- Curso de capacitação específica.
- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Técnico de Saúde em Enfermagem do Trabalho	Classe: Única
Função: Assistência Técnica de Enfermagem do Trabalho	Código: TSETU01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de assistência técnica à enfermagem do trabalho, coparticipando com o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho, nos três níveis de prevenção, integrando a equipe de saúde do trabalhador.

Descrição Detalhada

- Assistir ao enfermeiro:
 - a) no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem do trabalho;
 - b) no desenvolvimento e execução de programas de avaliação da saúde dos trabalhadores;
 - c) na elaboração e execução de programas de controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis e vigilância epidemiológica dos trabalhadores; e
 - d) na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais.
- Executar todas as atividades de enfermagem do trabalho exceto as privativas do enfermeiro;
- Integrar a equipe de saúde do trabalhador;
- Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas e doenças epidemiológicas;
- Auxiliar o Médico e/ou Enfermeiro do Trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional;
- Organizar e manter atualizados os prontuários dos servidores;
- Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas;
- Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária;
- Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho;
- Auxiliar na realização de inspeção sanitária e segurança nos locais de trabalho;
- Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas normas da Instituição;
- Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de saúde ocupacional por meio de ações de verificação, de análise, de controle sanitário, de controle de produtos, estabelecimentos, bens e substâncias de interesse para a saúde do trabalhador, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde ocupacional, dentre outras ações pertinentes, quando designados para tanto;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; e
- Realizar outras atividades afins, no âmbito de suas competências.

Requisito(s) da Função:

- Aprovação em concurso Público
- Ensino médio completo
- Curso Técnico em Enfermagem
- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
- Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa alterar dispositivos da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina.

O presente projeto de lei, é resultado de estudo elaborado em face do Decreto 471, de 15 de abril de 2017, que estabeleceu os procedimentos para estudos, adequações e viabilidade de carreira aos ocupantes dos cargos de Técnico de Saúde Pública e Técnico de Gestão Pública. As diligências foram realizadas pela Comissão instituída pela Portaria 839, de 27 de abril de 2017, que designou membros representantes da Autarquia Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina.

A alteração ora proposta, reestrutura a carreira dos Técnicos de Saúde Pública – TSP, com o objetivo principal de regularizar situações restritivas e permitir a ascensão em classes, sobretudo com a realização da Promoção por Competências e Habilidades prevista no Art. 9º da Lei nº 9.337/2004.

Necessária a correção que se pretende, uma vez que, nos moldes atuais, a mudança em classe no cargo de técnico de saúde pública pressupõe alterações importantes no requisito de investidura, especialmente do grau de escolaridade. Dessa forma o projeto de lei tem por pretensa, a viabilização da promoção por competências e habilidades aos servidores ocupantes do cargo de



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Técnico de Saúde Pública, primando, sobretudo, pela lisura do processo como um todo.

Além disso, a propositura visa regularizar a situação de servidores do mesmo cargo, promovidos em processos de promoção por competências e habilidades anteriores, garantindo que prevaleça o mesmo grau de escolaridade exigido como requisito de ingresso ao cargo, e o requerido para a ascensão em classes e funções, atendendo ao princípio constitucional do concurso público disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.

Destarte que, para o atendimento do que se pretende, o presente projeto:

- a) cria cargo essencialmente técnico para a alocação dos servidores que desde seu ingresso atendiam ao requisito, caso do cargo Técnico de Saúde Bucal e Técnico de Saúde de Radiologia, mantendo-se a mesma tabela de vencimento, qual seja Tabela 20;
- b) cria cargo Técnico de Saúde em Enfermagem do Trabalho, essencialmente técnico, para provimento de concurso público, não havendo, atualmente, ocupantes, mantendo-se a mesma tabela de vencimento, qual seja Tabela 20;
- c) cria cargo de Técnico de Saúde Pública – Transitório, para transformar função Assistência Técnica de Saúde em Vigilância Sanitária, que possui atualmente um ocupante, na mesma tabela de vencimentos, qual seja, Tabela 21;
- d) extingue cargos cujas atribuições não atendem às necessidades da administração; e, por fim,
- e) regulariza as descrições das atribuições das funções de Técnico de Saúde Pública, perfazendo a alteração necessária do Anexo VII da



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Lei 9.337/2004, no que tange às referidas funções, bem como as nomenclaturas, mantendo-se as tabelas de vencimentos atualmente utilizadas.

Diante de todo o exposto, salientamos que apesar das alterações apresentadas, a presente proposta não gera impacto financeiro, uma vez que não haverá alterações nas tabelas salariais nem no quantitativo de vagas atual.

Trata-se de medida necessária, razão pela qual esperamos o deferimento dessa respeitável Casa Legislativa, conforme o projeto adiante juntado, que certamente encontrará favorável acolhimento dos nobres Edis.

Londrina, 12 de março de 2018.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 167/2018-GAB.

Londrina, 12 de março de 2018.

A Sua Excelência, Senhor
Ailton da Silva Nantes
Presidente da Câmara Municipal
Londrina – Pr

Assunto: Encaminha Projeto propondo alterações na Lei nº 9.337/2004

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa egrégia Casa Legislativa a inclusa propositura que tem como finalidade proceder alterações na Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, que instituiu o Plano de Cargos Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina.

Sendo assim, solicitamos de Vossa Senhoria o acolhimento das razões aduzidas e o conseqüente deferimento das alterações propostas.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO